

REGULAMENTO – COMECE TRANQUILO COM 2 EM 10X

A Campanha **COMECE TRANQUILO COM 2 EM 10X** (“Campanha”) é uma iniciativa do Centro Universitário Descomplica Uniamérica (“DESCOMPLICA UNIAMÉRICA”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da DESCOMPLICA UNIAMÉRICA, nos termos do presente regulamento. Destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (vestibular) para ingresso em cursos de graduação oferecidos pela DESCOMPLICA UNIAMÉRICA no Campus Boulevard e no Campus II, nos termos do edital nº 014/2023 de 29/08/2023, disponível no site www.uniamerica.com.br/vestibular e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo estabelecer **o parcelamento em dez vezes sem juros** do valor total para pagamento da **primeira e segunda mensalidade** do curso de graduação escolhido pelo candidato (“Participante”) no processo seletivo (vestibular), valendo a primeira como sinal e princípio de pagamento. No que se refere as **demais mensalidades será cobrado o valor normal do curso, acrescido das parcelas restantes** das duas primeiras mensalidades.

2. Os descontos acima serão concedidos aos candidatos que atenderem, às seguintes condições (“Participante”):

(i) Ingressarem através do vestibular promovido pela DESCOMPLICA UNIAMÉRICA e não ter nenhum vínculo anterior com a Instituição.

(ii) Realizarem a matrícula em qualquer dos cursos de Graduação do portfólio da DESCOMPLICA UNIAMÉRICA até **29.02.2024**.

(iii) Será considerado “matriculado” o participante que entregar toda a documentação exigida no **Edital do Processo Seletivo 2024.1 de nº 014/2022**, datado de 29/08/2023, realizar o pagamento da primeira mensalidade até o dia do vencimento e aceitar o contrato.

(iv) Concluir a matrícula no período compreendido entre **10.02.2024 e 29.02.2024**.

3. São inelegíveis para participar da presente Campanha indivíduos que já possuam vínculo com a DESCOMPLICA UNIAMÉRICA, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Descontos e outros benefícios poderão ser concedidos pela equipe comercial, através de **ofertas** ativas no mesmo período
4. A presente Campanha vigorará de **10.02.2024 a 29.02.2024**, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da DESCOMPLICA UNIAMÉRICA.
5. O Participante concorda que a DESCOMPLICA UNIAMÉRICA colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento da DESCOMPLICA UNIAMÉRICA com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) não comparecimento no dia da prova definido no item 2 supra.
7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a DESCOMPLICA UNIAMÉRICA poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A DESCOMPLICA UNIAMÉRICA reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento.
8. O Foro da Comarca de Foz do Iguaçu – PR é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2024.